

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/05/2025 | Edição: 91 | Seção: 1 | Página: 8

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas/Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins

ATO Nº 16, DE 12 DE MAIO DE 2025

O Coordenador-Geral de Agrotóxicos e Afins -CGAA, no uso das suas atribuições legais resolve dar publicidade ao resumo dos pós registros de agrotóxicos e afins, conforme previsto no Artigo 14, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002.

1. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão de formuladores Companhia Cibeles S.A., endereço Ruta 74 Km 26, Joaquín Suarez, Canelones, Uruguai, Shandong Weifang Rainbow Chemical Co. Ltd., endereço Binhai Economic Development Zone, Weifang, Shandong, 262737, no produto Box 50 EC, registro nº 42924, conforme processo nº 21000.021331/2025-10.

2. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Solus do Brasil Ltda, CNPJ Nº 21.203.489/0001-79-Apucarana/PR, Filiais: CNPJ Nº 21.203.489/0002-50-Carazinho/RS, CNPJ Nº 21.203.489/0003-30-Nova Mutum/MT, CNPJ Nº 21.203.489/0004-11-Assis/SP, CNPJ Nº 21.203.489/0009-26-Balsas/MA, CNPJ Nº 21.203.489/0010-60-Uberaba/MG, CNPJ Nº 21.203.489/0008-45-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 21.203.489/0007-64-Marabá/PA, CNPJ Nº 21.203.489/0011-40-Rio Verde/GO, CNPJ Nº 21.203.489/0006-83-Araguaína/TO, a importar o produto Box 50 EC, registro nº 42924, conforme processo nº 21000.021331/2025-10.

3. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Sinon do Brasil Ltda, CNPJ Nº 03.417.347/0001-2-Porto Alegre/RS, Filiais: CNPJ Nº 03.417.347/0009-80-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 03.417.347/0008-07-Barueri/SP, CNPJ Nº 03.417.347/0004-75-Carazinho/RS, CNPJ Nº 03.417.347/0010-13-Uberaba/MG, a importar o produto Magnum, registro nº 34318, conforme processo nº 21000.019650/2025-65.

4. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante/formulador Excellence Indústria e Comércio de Produtos Biológicos Ltda-Senador Canedo/GO, no produto Spaiteran, registro nº 00924, conforme processo nº 21000.014291/2025-50.

5. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante/formulador Bioma Indústria Comércio e Distribuição Ltda-Fazenda Rio Grande/PR, no produto Habitat, registro nº 25422, conforme processo nº 21000.022986/2025-13.

6. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante/formulador Simbiose Biociências S.A.-Cruz Alta/RS, no produto Habitat, registro nº 25422, conforme processo nº 21000.022987/2025-50.

7. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0015-66-Barueri/SP, a importar o produto Nadran 250, registro nº 12621, conforme processo nº 21000.022182/2025-14.

8. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos as empresas Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0015-66-Barueri/SP, CHDS do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 18.858.234/0001-30-São Miguel do Iguaçu/PR, Filiais: CNPJ Nº 18.858.234/0004-82-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 18.858.234/0006-44- Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ Nº 18.858.234/0005-63-Balsas/MA, CNPJ Nº 18.858.234/0010-20-Uberaba/MG, CNPJ Nº 18.858.234/0009-97-Dourados/MS, CNPJ Nº 18.858.234/0003-00-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 18.858.234/0012-92-Marabá/PA, CNPJ Nº 18.858.234/0013-73-Ariquemes/RO, CNPJ Nº 18.858.234/0007-25-Carazinho/RS, CNPJ Nº

18.858.234/0011-01-Xanxerê/SC, CNPJ Nº 18.858.234/0008-06-Barueri/SDP, CNPJ Nº 18.858.234/0014-54-Araguaína/TO, a importar o produto Volcane, registro nº 04798, conforme processo nº 21000.022067/2025-31.

9. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do pleito de registro dos produtos Acetamiprido + Bifentrina Ascenza, processo nº 21016.003682/2023-16, Jangada I, processo nº 21016.009506/2021-18, Cletodim Ascenza 240 EC, processo nº 21000.030612/2020-59, Clorfenapir Ascenza 240 SC, processo nº 21000.061050/2021-76, Espinosade Ascenza 480 SC, processo nº 21000.096098/2021-03, Espiromesifeno Ascenza 240, SC, processo nº 21000.063154/2020-34, Flonicamida Ascenza 500 WG, processo nº 21000.040282/2021-91, Flumioxazim 480 SC, processo nº 21000.020814/2022-54, Tiafol DUO, processo nº 21000.025865/2017-13, Corsario DUO, processo nº 21000.034350/2018-87, Imida + Lambda Ascenza, processo nº 21000.008712/2019-65, Mesotriona Ascenza SC, processo nº 21000.002138/2020-75, Piraclostrobina 250 EC, processo nº 21016.0031296/2022-17, Karkara, processo nº 21000.000153/2014-31, Tiodicarbe Ascenza 800 WG, processo nº 21000.045424/2021-14, da empresa Tradecorp do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 04.997.059/0001-57, sito à Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, km 9, s/nº, Cond. Tech Town, CEP: 13186-904, Hortolândia/SP para a empresa Ascenza Brasil Ltda, CNPJ Nº 53.875.432/0001-02, sito à Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, km 9, s/nº, unidade autônoma 30, sala B, Cond. Tech Town, CEP: 13186-904, Hortolândia/SP, conforme processo nº 21000.021640/2025-90.

10. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Nantong Jiangshan Agrochemical & Chemicals Limited Liability Co., endereço No.998 Jiangshan Road, Nantong Economic & Technological Development Zone, Nantong, Jiangsu, P.R. China, no produto Carpidora, registro nº 11225, conforme processo nº 21000.027093/2025-56.

11. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Shandong Weifang Chemical Co., Ltd., endereço - Binhai Economic Development Area, 262737, Weifang, Shandong, China, no produto Freno 240 EC, Luxor RA, registro nº 13419, conforme processo nº 21000.030149/2025-50.

12. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos as empresas Acrom Agroindustrial Ltda, CNPJ Nº 18.272.938/0001-26-Londrina/PR, Filial: CNPJ Nº 18.272.938/0002-07-Londrina/PR, Agrilean Inputs S.A., CNPJ Nº 47.983.211/0004-06-Barueri/SP, Filiais: CNPJ Nº 47.983.211/0003-17-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 47.983.211/0002-36-Luis Eduardo Magalhães/BA, BRA Defensivos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 07.057.944/0001-44-Piracicaba/SP, Novachem Importação e Comércio Ltda, CNPJ Nº 48.054.057/0001-08-Andará/PR, Filial: 48.054.057/0002-80- Ribeirão Preto/SP, Zhongshan Química do Brasil Ltda, CNPJ Nº 28.514.525/0001-64-Sorocaba/SP, Filiais: CNPJ Nº 28.514.525/0002-45-Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ Nº 28.514.525/0005-98-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 28.514.525/0004-07-Paulínia/SP, CNPJ Nº 28.514.525/0006-79-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 28.514.525/0007-50-Carazinho/RS, CNPJ Nº 28.514.525/0009-11-Uberaba/MG, CNPJ Nº 28.514.525/0010-55-Dourados/MS, CNPJ Nº 28.514.525/0012-17-Balsas/MA, CNPJ Nº 77.294.254/0050-72-Cuiabá/MT, Filiais: CNPJ Nº 77.294.254/0077-92-Sorriso/MT, CNPJ Nº 77.294.254/0083-30-Paragominas/PA, Chemical Solution Pará Ltda, CNPJ Nº 25.025.324/0001-05- Santana do Araguaia/PA, Filial: CNPJ Nº 25.025.324/0002-96- Maceió/AL, a importar o produto Triclopir 480 EC Maxunitech, registro nº 07325, conforme processo nº 21000.030223/2025-38.

13. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa DKBR Trading S.A., CNPJ Nº 33.744.380/0001-28-Londrina/PR, Filiais: CNPJ Nº 33.744.380/0002-09-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 33.744.380/0003-90-Iepê/SP, a importar o produto Trapeze 700 WG, registro nº 11224, conforme processo nº 21000.029878/2025-63.

14. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa DKBR Trading S.A., CNPJ Nº 33.744.380/0001-28-Londrina/PR, Filiais: CNPJ Nº 33.744.380/0002-09-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 33.744.380/0003-90-Iepê/SP, a importar o produto Sidrak 250 SC, registro nº 33323, conforme processo nº 21000.029880/2025-32.

15. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Fiagril Ltda, CNPJ Nº 02.734.023/0013-99-Lucas do Rio Verde/MT, a importar o produto Lubaquat 200 SL, Shenlong, registro nº 15422, conforme processo nº 21000.029885/2025-65.

16. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Fiagril Ltda, CNPJ Nº 02.734.023/0013-99-Lucas do Rio Verde/MT, a importar o produto Clorpirifós 480 EC Luba, Klopfen, registro nº 36822, conforme processo nº 21000.029887/2025- 54.

17. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Zhongshan Química do Brasil Ltda, CNPJ Nº 28.514.525/0001-64-Sorocaba/SP, Filiais: CNPJ Nº 28.514.525/0004-07-Paulínia/SP, CNPJ Nº 28.514.525/0004-07-Paulínia/SP, CNPJ Nº 28.514.525/0007-50-Carazinho/RS, CNPJ Nº 28.514.525/0005-98-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 28.514.525/0006-79-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 28.514.525/0010-55-Dourados/MS, CNPJ Nº 28.514.525/0009-11-Uberaba/MG, CNPJ Nº 28.514.525/0002-45-Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ Nº 28.514.525/0012-17-Balsas/MA, a importar o produto Cletodim 240 EC Brilliance, registro nº 25224, conforme processo nº 21000.030312/2025-84.

18. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Glifosato Técnico Wynca, registro nº 38919, no produto formulado Arapoty, registro nº 26824, conforme processo nº 21000.029931/2025-26.

19. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do formulador FMC Química do Brasil Ltda-Barra Mansa/RJ, no produto Altacor WG, registro nº 43824, conforme processo nº 21000.030318/2025-51.

20. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada dos formuladores Adama India Private Limited., endereço Plot No. DS -13, IKP Knowledge Park, Sy. No. 542/2, Genome Valley, Turkapally, Shameerpet, Hyderabad, Telangana, Índia, Ouro Fino Química S.A.-Uberaba/MG, no produto Lince WG, registro nº 07225, conforme processo nº 21000.029342/2025- 48.

21. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa CCAB Agro. S.A., CNPJ Nº 08.938.255/0001-01-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 08.938.255/0008-88-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 08.938.255/0009-69-Rondonópolis/MT, CNPJ Nº 08.938.255/0011-83-Barueri/SP, CNPJ Nº 08.938.255/0003-73-Sorriso/MT, CNPJ Nº 08.938.255/0007-05-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 08.938.255/0012-64-Araguaína/TO, a importar o produto Olatazon 400 EC, Hampton EC, Sikker, Purato, Bifor CHDS, Carfentrazona 400 EC Eagrow, registro nº 32323, conforme processo nº 21000.029889/2025-43.

22. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Fluazinam Técnico Junkai, registro nº TC16124, no produto formulado Produtop 500 SC, registro nº 33422, conforme processo nº 21000.029393/2025-70.

23. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroimport do Brasil Ltda, CNPJ Nº 05.625.220/0001-24-Porto Alegre/RS, Filiais: CNPJ Nº 05.625.220/0009-81-Carazinho/RS, CNPJ Nº 05.625.220/0005-58-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 05.625.220/0011-04-Rondonópolis/MT, CNPJ Nº 05.625.220/0014-49-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 05.625.220/0012-87-Barueri/SP, a importar o produto 2,4-D 806 SL Alamos, 2,4-D 806 SL CROTECT, registro nº 6715, conforme processo nº 21000.029891/2025-12.

24. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro dos produtos Procymidone Técnico Rotam, registro nº 17617 e Rotaxil, registro nº 26717, da empresa Albaugh Agro Brasil Ltda, CNPJ Nº 01.789.121/0001-27, sito à Rua Luis Correia de Melo, nº 92, 23º andar, Vila Cruzeiro, CEP: 04726-220, São Paulo/SP para a empresa Syncrom Assessoria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ Nº 06.876.953/0001-02, sito à Rua Tabapuã, nº 888, conj. 61, Itaim Bibi, São Paulo/SP, conforme processo nº 21000.030394/2025-67.

25. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos Isoxaflutole Técnico Adama BR, registro nº TC12824, Isoxaflutole Técnico Proventis, registro nº TC04223, Isoxaflutole Técnico Proventis II, registro nº TC04523, no produto formulado Palmero, registro nº 23921, conforme processo nº 21000.030368/2025-39.

26. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos Isoxaflutole Técnico Adama BR, registro nº TC12824, Isoxaflutole Técnico Proventis, registro nº TC04223, Isoxaflutole Técnico Proventis II, registro nº TC04523, no produto formulado Palmero, registro nº 04622, conforme processo nº 21000.030360/2025-72.

27. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Shandong Lvqiao Biological Technology Co., Ltd., endereço Chengwu Chemical Industry Park, Heze City, Shandong Province - China, no produto Phosal, registro nº 18424, conforme processo nº 21000.030345/2025-24.

28. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0001-60-Barueri/SP, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0009-18-Itú/SP, CNPJ Nº 39.496.730/0008-37-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0015-66-Barueri/SP, a importar os produtos Cofenrin, Orsa, Insectrin, registro nº 06922, Herbizina Plus, registro nº 5217, Ridown Full, Desseri, Tromba, registro nº 06223, conforme processo nº 21000.030301/2025-02.

29. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Fiagril Ltda, CNPJ Nº 02.734.023/0001-55-Cuiabá/MT, Filial: CNPJ Nº 02.734.023/0013-99-Lucas do Rio Verde/MT, a importar o produto Edegal, Rainzeb, registro nº 17820, conforme processo nº 21000.030294/2025-31.

30. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroimport do Brasil Ltda, CNPJ Nº 05.625.220/0001-24-Porto Alegre/RS, Filiais: CNPJ Nº 05.625.220/0009-81-Carazinho/RS, CNPJ Nº 05.625.220/0005-58-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 05.625.220/0011-04-Rondonópolis/MT, CNPJ Nº 05.625.220/0014-49-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 05.625.220/0012-87-Barueri/SP, a importar o produto Atrazina 500 SC Alamos, Atrazina 500 SC Crotect, registro nº 17918, conforme processo nº 21000.029892/2025-67.

31. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroimport do Brasil Ltda, CNPJ Nº 05.625.220/0001-24-Porto Alegre/RS, Filiais: CNPJ Nº 05.625.220/0009-81-Carazinho/RS, CNPJ Nº 05.625.220/0005-58-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 05.625.220/0011-04-Rondonópolis/MT, CNPJ Nº 05.625.220/0014-49-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 05.625.220/0012-87-Barueri/SP, a importar o produto Atrazina 900 WG Alamos, Atrazina 900 WG Crotect, registro nº 12920, conforme processo nº 21000.029894/2025-56.

32. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa CCAB Agro. S.A., CNPJ Nº 08.938.255/0001-01-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 08.938.255/0008-88-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 08.938.255/0009-69-Rondonópolis/MT, CNPJ Nº 08.938.255/0011-83-Barueri/SP, CNPJ Nº 08.938.255/0003-73-Sorriso/MT, CNPJ Nº 08.938.255/0007-05-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 08.938.255/0012-64-Araguaína/TO, a importar o produto Clorotalonil 720 SC Crotect, registro nº 29224, conforme processo nº 21000.029897/2025-90.

33. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroimport do Brasil Ltda, CNPJ Nº 05.625.220/0001-24-Porto Alegre/RS, Filiais: CNPJ Nº 05.625.220/0009-81-Carazinho/RS, CNPJ Nº 05.625.220/0005-58-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 05.625.220/0011-04-Rondonópolis/MT, CNPJ Nº 05.625.220/0014-49-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 05.625.220/0012-87-Barueri/SP, a importar o produto Diquate 200 SL Alamos, Diquate 200 SL Crotect, registro nº 09523, conforme processo nº 21000.029898/2025-34.

34. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroimport do Brasil Ltda, CNPJ Nº 05.625.220/0001-24-Porto Alegre/RS, Filiais: CNPJ Nº 05.625.220/0009-81-Carazinho/RS, CNPJ Nº 05.625.220/0005-58-Ibiporã/PR, CNPJ Nº

05.625.220/0011-04-Rondonópolis/MT, CNPJ Nº 05.625.220/0014-49-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 05.625.220/0012-87-Barueri/SP, a importar o produto Glifosato 72 WG Alamos, Glifosato 72 WG Crotect, registro nº 25119, conforme processo nº 21000.029899/2025-89.

35. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroimport do Brasil Ltda, CNPJ Nº 05.625.220/0001-24-Porto Alegre/RS, Filiais: CNPJ Nº 05.625.220/0009-81-Carazinho/RS, CNPJ Nº 05.625.220/0005-58-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 05.625.220/0011-04-Rondonópolis/MT, CNPJ Nº 05.625.220/0014-49-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 05.625.220/0012-87-Barueri/SP, a importar o produto Glifosato 480 SL Alamos, Glifosato 480 SL Crotect, registro nº 39717, conforme processo nº 21000.029901/2025-10.

36. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroimport do Brasil Ltda, CNPJ Nº 05.625.220/0001-24-Porto Alegre/RS, Filiais: CNPJ Nº 05.625.220/0009-81-Carazinho/RS, CNPJ Nº 05.625.220/0005-58-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 05.625.220/0011-04-Rondonópolis/MT, CNPJ Nº 05.625.220/0014-49-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 05.625.220/0012-87-Barueri/SP, a importar o produto Glifosato K 660 SL Alamos, Glifosato K 660 SL Crotect, registro nº 06424, conforme processo nº 21000.029903/2025-17.

37. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroimport do Brasil Ltda, CNPJ Nº 05.625.220/0001-24-Porto Alegre/RS, Filiais: CNPJ Nº 05.625.220/0009-81-Carazinho/RS, CNPJ Nº 05.625.220/0005-58-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 05.625.220/0011-04-Rondonópolis/MT, CNPJ Nº 05.625.220/0014-49-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 05.625.220/0012-87-Barueri/SP, a importar o produto Glufosinato 200 SL Alamos, Glufosinato 200 SL Crotect, registro nº 03524, conforme processo nº 21000.029904/2025-53.

38. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa CCAB Agro. S.A., CNPJ Nº 08.938.255/0001-01-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 08.938.255/0008-88-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 08.938.255/0009-69-Rondonópolis/MT, CNPJ Nº 08.938.255/0011-83-Barueri/SP, CNPJ Nº 08.938.255/0003-73-Sorriso/MT, CNPJ Nº 08.938.255/0007-05-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 08.938.255/0012-64-Araguaína/TO, a importar o produto Atrazina 900 WG Alamos, Atrazina 900 WG Crotect, registro nº 12920, conforme processo nº 21000.029908/2025-31.

39. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Sevencontinent Green Chemical Co. Ltd., endereço North Area of Dongsha Chem-Zone, Zhangjiagang, Jiangsu, 215600, China no produto Keyzol EC, registro nº 26517, conforme processo nº 21000.030437/2025-12.

40. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Sevencontinent Green Chemical Co. Ltd., endereço North Area of Dongsha Chem-Zone, Zhangjiagang, Jiangsu, 215600, China no produto AUG 137, registro nº 40017, conforme processo nº 21000.030440/2025-28.

41. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Hubei Iprochem Biotech Co., Ltd., endereço North of No. 2 Huaxiang Road, Salt Chemical Recycle Park, Geputan Town, Yunmeng County, Xiaogan City, Hubei Province, China, Jiangsu Sevencontinent Green Chemical Co., Ltd., endereço North Area of Dongsha Chem-Zone, Zhangjiagang, Jiangsu, 215600, China, Jiangsu Agrochem Laboratory Co., Ltd., endereço No. 1218 North Changjiang Rd., Hi-Tech Development Zone, Changzhou City, Jiangsu Province, 213034, China, no produto Curygen EC, registro nº 39317, conforme processo nº 21000.030434/2025-71.

42. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos Picoxystrobin Técnico ABT, registro nº TC01223, Picoxystrobin Técnico Proventis, registro nº TC01523, no produto formulado Dotte, registro nº 38024, conforme processo nº 21000.026544/2025-38.

43. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agrichem do Brasil S.A., CNPJ Nº 03.860.998/0001-92-Ribeirão Preto/SP, a importar o produto Imidacloprid 600 FS HAILIR, Imidacloprid 600 FS CHDS, Resplendor, registro nº 04224, conforme processo nº 21000.03060/2025-07.

44. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto MB CONTROL, processo nº 21016.005520/2024-95, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.005786/2024-38.

45. De acordo com o Art. 22, §4º Inciso V, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão do uso em manejo de Cana-de-Açúcar no ciclo de Cana-Soca, para o produto Galop M, registro nº 5914, conforme processo nº 21000.050330/2024-00.

46. De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura da Cana-de- Açúcar, para o produto Helva, registro nº 4023, conforme processo nº 21016.007760/2023-43.

47. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Cleverdim, processo nº 21000.019726/2020-48, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.002158/2025-81.

48. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Profedim, processo nº 21000.019759/2020-98, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.002155/2025-48.

49. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Diamondim, processo nº 21000.019715/2020-68, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.002152/2025-12.

50. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Triosoil, registro nº 28022, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.023196/2025-47.

51. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Metribuzin 480 SC GSP, processo nº 21000.006117/2020-29, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 022865/2025-63.

52. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Metribuzin 480 SC GSP II, processo nº 21000.032034/2020-95, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.022870/2025-76.

53. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Chlorpyrifós 480 EC GSP, processo nº 21000.007320/2020-12, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.022877/2025-98.

54. De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do produto Fitoneem, registro nº 6718, conforme processo nº 21016.001551/2024-77.

55. De acordo com o Art. 22, §4º Incisos III e V, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de culturas Berinjela, Café, Cana-de-Açúcar, Gérbera. Maçã, Melancia, Pepino, Pimentão, Pimenta, Jiló, Quiabo, Repolho, Rosa, Tabaco ou Fumo, Uva, inclusão de alvos biológicos *Selenaspidus articulatus* *Orthezia praelonga* *Parlatoria cinerea* na cultura do Citros, e inclusão da modalidade de aplicação aérea nas culturas do Citros e Café, para o produto Epingle 100 EW, registro nº 6219, conforme processo nº 21000.086849/2023-37.

56. De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, da Instrução Normativa Conjunta Nº 1, de 16 de junho de 2014, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas de CSFI: Grupo - Frutas com casca comestível -2A - Uva, Morango, Cereais - 7B - Trigo, Aveia, Centeio, Cevada e Triticale, para o produto Progibb 400, registro nº 11912, conforme processo nº 21016.002330/2024-16.

57. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Hebei Veyong Bio-Chemical Co., Ltd., endereço No.6 Middle Huagong Road, Circulation Chemical Industry Park, Shijiazhuang City, Hebei, China, no produto Prefer, registro nº 36322, conforme processo nº 21000.030618/2025-31.

autorizamos a empresa CCAB Agro. S.A., CNPJ Nº 08.938.255/0001-01-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 08.938.255/0008-88-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 08.938.255/0009-69-Rondonópolis/MT, CNPJ Nº 08.938.255/0011-83-Barueri/SP, CNPJ Nº 08.938.255/0003-73-Sorriso/MT, CNPJ Nº 08.938.255/0007-05-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 08.938.255/0012-64-Araguaína/TO, a importar o produto 2,4- D 806 SL Alamos, 2,4-D 806 SL Crotect, registro nº 6715, conforme processo nº 21000.029909/2025-86.

59. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Jotew Services Ltda, CNPJ Nº 50.641.022/0002-90-Barueri/SP, Filial: CNPJ Nº 50.641.022/0004-51-Cuiabá/MT, a importar o produto Lactofem 240 EC Agrilean, registro nº 10420, conforme processo nº 21000.028677/2025-49.

60. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa CCAB Agro. S.A., CNPJ Nº 08.938.255/0001-01-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 08.938.255/0008-88-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 08.938.255/0009-69-Rondonópolis/MT, CNPJ Nº 08.938.255/0011-83-Barueri/SP, CNPJ Nº 08.938.255/0003-73-Sorriso/MT, CNPJ Nº 08.938.255/0007-05-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 08.938.255/0012-64-Araguaína/TO, a importar o produto Proviso, registro nº 36323, conforme processo nº 21000.020738/2025-20.

61. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Albaugh Agro Brasil, CNPJ Nº 01.789.121/0001-27-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 01.789.121/0002-08-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 01.789.121/0011-07-Paulínia/SP, CNPJ Nº 01.789.121/0004-70-Resende/RJ, CNPJ Nº 01.789.121/0007-12-Carazinho/RS, CNPJ Nº 01.789.121/0009-84-Rondonópolis/MT, CNPJ Nº 01.789.121/0014-41-Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ Nº 01.789.121/0012-80-Uberaba/MG, CNPJ Nº 01.789.121/0013-60-Dourado/MS, a importar o produto Etiprole Técnico Rainbow, registro nº TC02223, conforme processo nº 21000.013648/2025-82.

62. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa CCAB Agro. S.A., CNPJ Nº 08.938.255/0001-01-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 08.938.255/0008-88-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 08.938.255/0009-69-Rondonópolis/MT, CNPJ Nº 08.938.255/0011-83-Barueri/SP, CNPJ Nº 08.938.255/0003-73-Sorriso/MT, CNPJ Nº 08.938.255/0007-05-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 08.938.255/0012-64-Araguaína/TO, a importar o produto Atrazina 500 SC Alamos, Atrazina 500 SC Crotect, registro nº 17918, conforme processo nº 21000.029910/2025-19.

63. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa CCAB Agro. S.A., CNPJ Nº 08.938.255/0001-01-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 08.938.255/0008-88-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 08.938.255/0009-69-Rondonópolis/MT, CNPJ Nº 08.938.255/0011-83-Barueri/SP, CNPJ Nº 08.938.255/0003-73-Sorriso/MT, CNPJ Nº 08.938.255/0007-05-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 08.938.255/0012-64-Araguaína/TO, a importar o produto Diquate 200 SL Alamos, Diquate 200 SL Crotect, registro nº 09523, conforme processo nº 21000.029911/2025-55.

64. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa CCAB Agro. S.A., CNPJ Nº 08.938.255/0001-01-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 08.938.255/0008-88-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 08.938.255/0009-69-Rondonópolis/MT, CNPJ Nº 08.938.255/0011-83-Barueri/SP, CNPJ Nº 08.938.255/0003-73-Sorriso/MT, CNPJ Nº 08.938.255/0007-05-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 08.938.255/0012-64-Araguaína/TO, a importar o produto Glifosato 72 WG, Glifosato 72 WG Crotect, registro nº 25119, conforme processo nº 21000.029913/2025- 44.

65. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa CCAB Agro. S.A., CNPJ Nº 08.938.255/0001-01-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 08.938.255/0008-88-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 08.938.255/0009-69-Rondonópolis/MT, CNPJ Nº 08.938.255/0011-83-Barueri/SP, CNPJ Nº 08.938.255/0003-73-Sorriso/MT, CNPJ Nº 08.938.255/0007-05-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 08.938.255/0012-64-Araguaína/TO, a importar o produto Glifosato 480 SL Alamos, Glifosato 480 SL Crotect, registro nº 39717, conforme processo nº 21000.029915/2025-33.

autorizamos a empresa CCAB Agro. S.A., CNPJ Nº 08.938.255/0001-01-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 08.938.255/0008-88-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 08.938.255/0009-69-Rondonópolis/MT, CNPJ Nº 08.938.255/0011-83-Barueri/SP, CNPJ Nº 08.938.255/0003-73-Sorriso/MT, CNPJ Nº 08.938.255/0007-05-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 08.938.255/0012-64-Araguaína/TO, a importar o produto Glifosato K 660 SL Alamos, Glifosato K 660 SL Crotect, registro nº 06424, conforme processo nº 21000.029916/2025-88.

67. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa CCAB Agro. S.A., CNPJ Nº 08.938.255/0001-01-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 08.938.255/0008-88-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 08.938.255/0009-69-Rondonópolis/MT, CNPJ Nº 08.938.255/0011-83-Barueri/SP, CNPJ Nº 08.938.255/0003-73-Sorriso/MT, CNPJ Nº 08.938.255/0007-05-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 08.938.255/0012-64-Araguaína/TO, a importar o produto Glufosinato 200 SL Alamos, Glufosinato 200 SL Crotect, registro nº 03524, conforme processo nº 21000.029917/2025-22.

68. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Green Place Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ Nº 26.401.815/0001-76-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 26.401.815/0002-57-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 26.401.815/0004-19-Rondópolis/MT, CNPJ Nº 26.401.815/0007-61- Uberaba/MG, a importar o produto Lubaquat 200 SL, Shenlong, registro nº 15422, conforme processo nº 21000.029919/2025-11.

69. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agro Import do Brasil Ltda, CNPJ Nº 05.625.220/0001-24-Porto Alegre/RS, Filiais: CNPJ Nº 05.625.220/0009-81-Carazinho/RS, CNPJ Nº 05.625.220/0005-58-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 05.625.220/0011-04-Rondonópolis/MT, CNPJ Nº 05.625.220/0014-49-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 05.625.220/0012-87-Barueri/SP, a importar o produto Clorotalonil 720 SC Crotect, registro nº 29224, conforme processo nº 21000.029896/2025-45.

70. De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Amitraz Technical, no produto técnico Amitraz Técnico Milenia, registro nº 004694, conforme processo nº 21000.029683/2025-13.

71. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Clorotalonil Técnico Adama Brasil, registro nº 11019, no produto formulado Funginil, registro nº 05499, conforme processo nº 21000.029682/2025-79.

72. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador/manipulador Vector Control Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda-Vinhedo/SP, no produto Nembac 42/Amyprotec 42, registro nº 35622, conforme processo nº 21000.029948/2025-83.

73. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Fiagril Ltda, CNPJ Nº 02.734.023/0013-99-Lucas Rio Verde/MT, a importar o produto Imidacloprido 700 WG Hailir, registro nº 30224, conforme processo nº 21000.030191/2025-71.

74. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Shenyang Sciencreat Chemicals Co., Ltd., endereço - Xihejiubei Street 17, Shenyang Economy and Technology Development Zone, Shenyang, Liaoning, China, no produto Freno 240 EC, Luxor RA, registro nº 13419, conforme processo nº 21000.030649/2025-91.

75. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agrilean Inputs S.A., CNPJ Nº 47.983.211/0004-06-Barueri/SP, Filiais: CNPJ Nº 47.983.211/0003-17-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 47.983.211/0002-36-Luis Eduardo Magalhães/BA, a importar os produtos Imidacloprido 600 FS Hailir, Imidacloprid 600 FS CHDS, Resplendor, registro nº 04224 e Imidacloprido 700 WG Hailir, registro nº 30224, conforme processo nº 21000.030193/2025-60.

76. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Fiagril Ltda, CNPJ Nº 02.734.023/0013-99-Lucas do Rio Verde/MT, a importar o produto Imidacloprid 600 FS Hailir, Imidacloprid 600 FS CHDS, Resplendor, registro nº 04224, conforme processo nº 21000.030198/2025-92.

77. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Amaggi Exportação e Importação Ltda, CNPJ Nº 77.294.254/0050-72-Cuiabá/MT, Filiais: CNPJ Nº 77.294.254/0077-92-Sorriso/MT, CNPJ Nº 77.294.254/0083-30-Paragominas/PA, a importar o produto Imidacloprid 600 FS Hailir, Imidacloprid 600 FS CHDS, Resplendor, registro nº 04224, conforme processo nº 21000.030197/2025-48.

78. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa DKBR Trading S.A., CNPJ Nº 33.744.380/0001-28-Londrina/PR, Filiais: CNPJ Nº 33.744.380/0002-09-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 33.744.380/0003-90-Iepê/SP, a importar o produto Imidacloprid 600 FS Hailir, Imidacloprid 600 FS CHDS, Resplendor, registro nº 04224, conforme processo nº 21000.030196/2025-01.

79. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos as empresas Acrom Agroindustrial Ltda, CNPJ Nº 18.272938/0001-26-Londrina/PR, Filiais: CNPJ Nº 18.272.938/0002-07-Londrina/PR, Agrilean Inputs S.A., CNPJ Nº 47.983.211/0004-06-Barueri/SP, Filiais: CNPJ Nº 47.983.211/0003-17-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 47.983.211/0002-36-Luis Eduardo Magalhães/BA, BRA Defensivos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 07.057.944/0001-44-Piracicaba/SP, Novachem Importação e Comércio Ltda, CNPJ Nº 48.054.057/0001-08-Andirá/PR, Filial: CNPJ Nº 48.054.057/0002-80-Ribeirão Preto/SP, Zhongshan Química do Brasil Ltda, CNPJ Nº 28.514.525/0001-64-Sorocaba/SP, Filiais: CNPJ Nº 28.514.525/0002-45-Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ Nº 28.514.525/0005-98-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 28.514.525/0004-07-Paulínia/SP, CNPJ Nº 28.514.525/0006-79-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 28.514.525/0007-50-Carazinho/RS, CNPJ Nº 28.514.525/0009-11-Uberaba/MG, CNPJ Nº 28.514.525/0010-55-Dourados/MS, CNPJ Nº 28.514.525/0012-17-Balsas/MA, Amaggi Exportação e Importação Ltda, CNPJ Nº 77.294.254/0050-72-Cuiabá/MT, Filiais: CNPJ Nº 77.294.254/0077-92- Sorriso/MT, CNPJ Nº 77.294.254/0083-30-Paragominas/PA, a importar o produto Maxazona 360 CS, registro nº 03325, conforme processo nº 21000.030232/2025-29.

80. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos as empresas Acrom Agroindustrial Ltda, CNPJ Nº 18.272938/0001-26-Londrina/PR, Filiais: CNPJ Nº 18.272.938/0002-07-Londrina/PR, Agrilean Inputs S.A., CNPJ Nº 47.983.211/0004-06-Barueri/SP, Filiais: CNPJ Nº 47.983.211/0003-17-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 47.983.211/0002-36-Luis Eduardo Magalhães/BA, BRA Defensivos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 07.057.944/0001-44-Piracicaba/SP, Novachem Importação e Comércio Ltda, CNPJ Nº 48.054.057/0001-08-Andirá/PR, Filial: CNPJ Nº 48.054.057/0002-80-Ribeirão Preto/SP, Zhongshan Química do Brasil Ltda, CNPJ Nº 28.514.525/0001-64-Sorocaba/SP, Filiais: CNPJ Nº 28.514.525/0002-45-Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ Nº 28.514.525/0005-98-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 28.514.525/0004-07-Paulínia/SP, CNPJ Nº 28.514.525/0006-79-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 28.514.525/0007-50-Carazinho/RS, CNPJ Nº 28.514.525/0009-11-Uberaba/MG, CNPJ Nº 28.514.525/0010-55-Dourados/MS, CNPJ Nº 28.514.525/0012-17-Balsas/MA, Amaggi Exportação e Importação Ltda, CNPJ Nº 77.294.254/0050-72-Cuiabá/MT, Filiais: CNPJ Nº 77.294.254/0077-92- Sorriso/MT, CNPJ Nº 77.294.254/0083-30-Paragominas/PA, a importar o produto Maxutol 750 WG, registro nº 03225, conforme processo nº 21000.030228/2025-61.

81. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Olazona 360 CS, registro nº 03325, para marca comercial Maxazona 360 CS, conforme processo nº 21000.023950/2025-49.

82. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Maxipir, registro nº 07325, para marca comercial Triclopir 480 EC Maxunitech, conforme processo nº 21000.023948/2025-70.

Preto/SP, Zhongshan Química do Brasil Ltd, CNPJ Nº 28.514.525/0001-64-Sorocaba/SP, CNPJ Nº 28.514.525/0002-45-Aparecida de Goiânia/Go, CNPJ Nº 28.514.525/0005-98-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 28.514.525/0004-07-Paulínia/SP, CNPJ Nº 28.514.525/0007-50-Carazinho/RS, CNPJ Nº

83. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos as empresas Acrom Agroindustrial Ltda, CNPJ Nº 18.272.938/0001-26-Londrina/PR, Filial: CNPJ Nº 18.272.938/0002-07-Londrina/PR, Agrilean Inputs S.A., CNPJ Nº 47.983.211/0004-06-Barueri/SP, CNPJ Nº 47.983.211/0003-17-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 47.983.211/0002-36-Luis Eduardo Magalhães/BA, BRA Defensivos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 07.057.944/0001-44-Piracicaba/SP, Novachem Importação e Comércio Ltda, CNPJ Nº

84. 28.514.525/0006-79-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 28.514.525/0009-11-Uberaba/MG, CNPJ Nº 28.514.525/0010-

55-Dourados/MS, CNPJ Nº 28.514.525/0012-17-Balsas/MA, Amaggi Exportação e Importação Ltda, CNPJ Nº 77.294.254/0050-72-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 77.294.254/0077-92-Sorriso/MT, CNPJ Nº 77.294.254/0083-

30- Paragominas/PA, Chemical Solution Pará Ltda, CNPJ Nº 25.025.324/0001-05-Santana do Araguaia/PA, Filial: CNPJ Nº 25.025.324/0002-96-Maceió/AL, a importar o produto Triclopir 480 EC Maxunitech, registro nº 07325, conforme processo nº 21000.030223/2025-38.

85. De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Bome, no produto formulado Dipló, registro nº 39924, conforme processo nº 21016.003001/2025-73.

86. De acordo com o Art. 22, §4º Incisos III e V, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, a inclusão da cultura da Cana-de-Açúcar, inclusão de alvos biológicos Mocis Latipes Helicoverpa zea Helicoverpa armigera Nezara viridula nas culturas Milheto e Sorgo, e inclusão da modalidade de aplicação junto com a dessecação pré-plantio das culturas Milho, Milheto e Sorgo para controle da praga Dichelops melacanthus, para o produto Karate Zeon 250 CS, registro nº 8799, conforme processo nº 21000.071610/2023-62.

87. De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, da Instrução Normativa Conjunta Nº 1, de 16 de junho de 2014, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas Arroz, Café, Cana-de-Açúcar, Citros, Coco, Mamão, Melão, Pimentão, Tomate e Trigo, e inclusão das culturas CSFI: Abacate, Abacaxi, Açaí, Amendoim, Anonáceas, Aveia, Azeitona, Berinjela, Cacau, Castanha-do-pará, Centeio, Cevada, Coco, Cupuaçu, Dendê, Ervilha, Feijões, Grão-de-bico, Guaraná, Jiló, Lentilha, Lichia, Macadâmia, Macaúba, Mamão, Manga, Maracujá, Melancia, Melão, Milheto, Noz-pecã, Pimenta, Pimentão, Pinhão, Pitaya, Pupunha, Quiabo, Romã, Sorgo, Triticale, Inclusão de Alvo com Aumento de Dose: Diceraeus (Dichelops) melacanthus na cultura do milho, no produto Inzak Zeon, registro nº 07323, conforme processo nº 21000.086320/2023-13.

88. De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Artefato, no produto formulado FX Protection, registro nº 30820, conforme processo nº 21016.002265/2025-18.

89. De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, da Instrução Normativa Conjunta Nº 1, de 16 de junho de 2014, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas Alface, Citros, Milho, Pepino, Trigo e Uva, e inclusão das culturas CSFI: Abóbora, Abobrinha, Acelga, Agrião, Almeirão, Amendoim, Aveia, Batata-Yacon, Berinjela, Beterraba, Brócolis, Cará, Cenoura, Centeio, Cevada, Chicória, Chuchu, Citros, Couve, Couve-Chinesa, Couve-de-Bruxelas, Couve-Flor, Ervilha, Espinafre, Estévia, Feijões, Framboesa, Grão-de-bico, Inhame, Jiló, Kiwi, Lentilha, Mandioquinha-Salsa, Maxixe, Milheto, Morango, Mostarda, Nabo, Pimenta, Pimentão, Quiabo, Rabanete, Repolho, Rúcula, Sorgo e Triticale, inclusão de alvos por extrapolação: Melancia e Melão, no produto Elestal NEO, registro nº 00123, conforme processo nº 21016.002896/2023- 67.

90. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Tempest, registro nº 18118, para marca comercial Diquate Sumitomo 200 SL, conforme processo nº 21016.002271/2025-67.

91. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Hebei Yetian Agrochemicals Co., Ltd., endereço Industrial Zone, South of Yuanshi County, Shijiazhuang, Hebei, China, no produto Trigger 240 SC, registro nº 11920, conforme processo nº 21000.029591/2025-33.

92. De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas Arroz e Pastagem, para o produto Imazapir I Nortox, registro nº 19223, conforme processo nº 21016.005505/2023- 66.

93. De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura da Cana-de- Açúcar, no produto Helva, registro nº 4023, conforme processo nº 21016.007760/2023-43.

89. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Tempest, registro nº 18118, para marca comercial Diquate Sumitomo 200 SL, conforme processo nº 21016.002271/2025-67.

94. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Iharabras S.A. Indústrias Químicas, CNPJ Nº 61.142.550/0001-30-Sorocaba/SP, Filial: CNPJ Nº 61.142.550/0013-73-Ibiporã/PR, a importar o produto Triclopyr 480 EC LIER, Baihta EC, registro nº 41524, conforme processo nº 21016.002338/2025-63.

95. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do manipulador Iharabras S.A. Indústrias Químicas-Sorocoba/SP, no produto Triclopyr 480 EC LIER, registro nº 41524, conforme processo nº 21016.002338/2025-63.

96. De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Baihta EC, no produto formulado Triclopyr 480 EC LIER, registro nº 41524, conforme processo nº 21016.002337/2025-19.

97. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Mancozeb Técnico Indofil, registro nº 11011, no produto formulado Evolution, registro nº 22121, conforme processo nº 21000.011828/2025-20.

98. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Shaoxing Shangyu Xin Yinbang Biochemical Co., Ltd., endereço No. 1 Weiwu Road, Province, Hangzhou Bay Shangyu Economic and Technological Development Area, Zhejiang China, no produto Bioking, registro nº 36424, conforme processo nº 21000.026863/2025-43.

99. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa CHDS do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 18.858.234/0001-30-São Miguel do Iguaçu/PR, Filiais: CNPJ Nº 18.858.234/0004-82-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 18.858.234/0006-44-Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ Nº 18.858.234/0005-63-Balsas/MA, CNPJ Nº 18.858.234/0003-00-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 18.858.234/0007-25-Carazinho/RS, CNPJ Nº 18.858.234/0008-06-Barueri/SP, CNPJ Nº 18.858.234/0010-20-Uberaba/MG, CNPJ Nº 18.858.234/0009-97-Dourados/MS, CNPJ Nº 18.858.234/0011-01-Xanxerê/SC, CNPJ Nº 18.858.234/0012-92-Marabá/PA, CNPJ Nº 18.858.234/0014-54-Araguaína/TO, CNPJ Nº 18.858.234/0013-73-Ariquemes/RO, a importar o produto Triclopyr 480 EC LIER, Baihta EC, registro nº 41524, conforme processo nº 21016.002856/2025-87.

100. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Shanghai Shengnong Pesticide Co., Ltd., endereço No. 51, Dongzhou Road, Dongjing Town, Songjiang District, Shanghai China, no produto Marujo, registro nº 07525, conforme processo nº 21000.027329/2025-54.

101. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador XI'AN MTI Co., Ltd., endereço Nº12 South Jingwei Road, Jinghe Industry Park, Xi'an Shaanxi Province China, no produto Regalo, registro nº 01822, conforme processo nº 21000.027867/2025-49.

102. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Lion Agrevo Jiangsu Co., Ltd., endereço: No. 16, Second Haibin Road, Chemical Industrial Park, Yangkou Coastal Economic Development Zone, Rudong County, Jiangsu, China, no produto Marujo, registro nº 07525, conforme processo nº 21000.028971/2025-51.

103. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Solus do Brasil Ltda, CNPJ Nº 21.203.489/0001-79-Apucarana/PR, Filiais: CNPJ Nº 21.203.489/0002-50-Carazinho/RS, CNPJ Nº 21.203.489/0003-30-Nova Mutum/MT, CNPJ Nº 21.203.489/0004-11-Assis/SP, CNPJ Nº 21.203.489/0009-26-Balsas/MA, CNPJ Nº 21.203.489/0010-60-Uberaba/MG, CNPJ Nº 21.203.489/0008-45-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 21.203.489/0007-64-Marabá/PA, CNPJ Nº 21.203.489/0006-83-Araguaína/TO, CNPJ 21.203.489/0011-40-Rio Verde/GO, a importar o produto Marujo, registro nº 07525, conforme processo nº 21000.023409/2025-31.

104. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Cyproconazole Técnico ZY, registro nº TC05121, no produto formulado Primordim, registro nº 18523, conforme processo nº 21000.030954/2025-83.

105. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão da empresa importadora Consagro Agroquímica Ltda, CNPJ Nº 07.273.677/0002-23-Igarapava/SP, no produto Prend 806, registro nº 15808, conforme processo nº 21000.021849/2025-53.

106. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão da empresa importadora Solus Indústria Química Ltda, CNPJ Nº 21.203.489/0001-79-Jandaia do Sul/PR, no produto Grifo, Nicopec, registro nº 15012, conforme processo nº 21000.021851/2025-22.

107. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão das empresas importadoras Adama Brasil S.A., CNPJ Nº 02.290.510/0001-76-Londrina/PR, Filial: CNPJ Nº 02.290.610/0004-19-Taquari/RS, UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A., CNPJ Nº 02.974.733/0001-52-Ituverava/SP, Filial: CNPJ Nº 02.974.733/0003-14-Ituverava/SP, Chemtura Indústria Química do Brasil Ltda, CNPJ Nº 68.392.844/0001-69-Rio Claro/SP, no produto Cipermetrin EC Prentiss, registro nº 378907, conforme processo nº 21000.021857/2025-08.

108. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Suzhou Greenlands Chemical Co., Ltd., endereço Guotai Oriental Plaza, No. 9, East Renmin Road, Zhangjiagang, Jiangsu Province 215600, P.R. China, no produto Valente BR, Alpes CHDS, registro nº 04824, conforme processo nº 21000.023268/2025-56.

109. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Gharda Chemicals Ltd., endereço D, 1/2, M.I.D.C., Lote Parshuram, Tal. Khed, Dist. Ratnagiri 415 722, Maharashtra, India, no produto Chlorpyrifos 480 EC AGCN, registro nº 40624, conforme processo nº 21000.029064/2025-29.

110. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Compañia de Agroquímicos del Paraguay S.A. (Ciagropa S.A.), Lomas Valentinas nº 3902, Parque Industrial Avay, Villeta, Paraguay, no produto Lubaquat 200 SL, Shenolong, registro nº 15422, conforme processo nº 21000.023037/2025-42.

111. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Azoshy Técnico, registro nº TC00225, da empresa AllierBrasil Agro Ltda, CNPJ Nº 02.850.049/0001-69, sito à Rua Dona Antônia de Queiros, 504, sala 123, CEP: 01307-013, São Paulo/SP para a empresa Sharda do Brasil Comércio de Produtos Químicos Agroquímicos Ltda, CNPJ Nº 11.426.444/0001-00, sito à Rua da Consolação 222, conjunto 608, CEP: 01302-000, São Paulo/SP, conforme processo nº 21000.014482/2025-11.

112. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão de manipuladores Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda, - Indaiatuba/SP, Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos de Produtos Químicos Ltda-Indaiatuba/SP, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, no produto Cavalry 200 SP, registro nº 28117, conforme processo nº 21000.014551/2025-97.

113. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0015-66-Barueri/SP, a importar o produto Clorpirifos 480 EC LUBA, registro nº 36822, conforme processo nº 21000.014479/2025-06.

114. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0015-66-Barueri/SP, a importar o produto Lubaquat 200 SL, Shenolong, registro nº 15422, conforme processo nº 21000.01447/2025-17.

115. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0015-66-Barueri/SP, a importar o produto Maxapac 250 EC, Ciprian, Trinexapaque-Etílico 250

EC Eagrow, registro nº 30520, conforme processo nº 21000.014475/2025-10.

116. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0015-66-Barueri/SP, a importar o produto Olasoja 500 SC, Ground Shield, Magma 500 SC, Flumioxazin 500 SC Eagrow, Flumioxazina 500 SC Eagrow, registro nº 09823, conforme processo nº 21000.014489/2025-33.

117. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0015-66-Barueri/SP, a importar o produto Olasul 500 SC, Sulfenprime, Sulfentrazone 500 SC Eagrow, registro nº 24823, conforme processo nº 21000.014493/2025-00.

118. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro dos produtos Olasul WG, registro nº 02525, Olasul 750 WG, registro nº 02325, da empresa AllierBrasil Agro Ltda, CNPJ Nº 02.850.049/0001-69, sito à Rua Dona Antônia de Queiros, 504, sala 123, CEP: 01307-013, São Paulo/SP para a empresa Maxunitech do Brasil Ltda, CNPJ Nº 53.309.291/0001-60, sito à Rua dos Andradas, 1091, conj. 115, Porto Alegre/RS, conforme processo nº 21000.014473/2025-21.

119. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0015-66-Barueri/SP, a importar o produto Olatazon 400 EC, Hampton EC, Sikker, Purato, Bifor CHDS, Carfentrazone 400 EC Eagrow, registro nº 32323, conforme processo nº 21000.014485/2025-55.

120. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Chemical Solution Pará Ltda, CNPJ Nº 25.025.324/0001-05-Santana do Araguaia/PA, Filial: CNPJ Nº 25.025.324/0002-96-Maceió/AL, a importar o produto Diquate 200 SL Alamos, Diquate 200 SL Crotect, registro nº 09523, conforme processo nº 21000.014506/2025-32.

121. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Chemical Solution Pará Ltda, CNPJ Nº 25.025.324/0001-05-Santana do Araguaia/PA, Filial: CNPJ Nº 25.025.324/0002-96-Maceió/AL, a importar o produto Glifosato 72 WG Alamos, Glifosato 72 WG Crotect, registro nº 25119, conforme processo nº 21000.014514/2025-89.

122. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Chemical Solution Pará Ltda, CNPJ Nº 25.025.324/0001-05-Santana do Araguaia/PA, Filial: CNPJ Nº 25.025.324/0002-96-Maceió/AL, a importar o produto Glifosato 480 SL Alamos, Glifosato 480 SL Crotect, registro nº 39717, conforme processo nº 21000.014522/2025-25.

123. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Dimethomorph Técnico Brilliance I, registro nº TC01423, no produto formulado Naria DM, registro nº 00222, conforme processo nº 21016.002179/2025-05.

124. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Chemical Solution Pará Ltda, CNPJ Nº 25.025.324/0001-05-Santana do Araguaia/PA, Filial: CNPJ Nº 25.025.324/0002-96-Maceió/AL, a importar o produto Glifosato K 660 SL Alamos, Glifosato K 660 SL Crotect, registro nº 06424, conforme processo nº 21000.014528/2025-01.

125. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Chemical Solution Pará Ltda, CNPJ Nº 25.025.324/0001-05-Santana do Araguaia/PA, Filial: CNPJ Nº 25.025.324/0002-96-Maceió/AL, a importar o produto Glufosinato 200 SL Alamos, Glufosinato 200 SL Crotect, registro nº 03524, conforme processo nº 21000.014539/2025-82.

126. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão da empresa importador Produtechnica Nordeste Comércio de Insumos Agrícolas Ltda-Balsas/MA, Filiais: CNPJ Nº 10.211.971/0006-49-Palmas/TO, CNPJ no 10.211.971/0007-20-Gurupi/TO, CNPJ no 10.211.971/0004-87-Campos Lindos/TO, CNPJ no 10.211.971/0002-15-Primavera do Leste/MT, no produto Glifosato 72 WG Alamos, Glifosato 72 WG Crotect, registro nº 25119, conforme processo nº 21000.011811/2025-72.

aprovada a exclusão da empresa importador Produtecnica Nordeste Comércio de Insumos Agrícolas Ltda-Balsas/MA, Filiais: CNPJ Nº 10.211.971/0006-49-Palmas/TO, CNPJ no 10.211.971/0007-20-Gurupi/TO, CNPJ no 10.211.971/0004-87-Campos Lindos/TO, CNPJ no 10.211.971/0002-15-Primavera do Leste/MT, no produto 2,4-D 806 SL Alamos, 2,4-D 806 SL Crotect, registro nº 6715, conforme processo nº 21000.011818/2025-94.

127. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão da empresa importador Produtecnica Nordeste Comércio de Insumos Agrícolas Ltda-Balsas/MA, Filiais: CNPJ Nº 10.211.971/0006-49-Palmas/TO, CNPJ no 10.211.971/0007-20-Gurupi/TO, CNPJ no 10.211.971/0004-87-Campos Lindos/TO, CNPJ no 10.211.971/0002-15-Primavera do Leste/MT, no produto Atrazina 500 SC Alamos, Atrazina 500 SC Crotect, registro nº 17918, conforme processo nº 21000.011823/2025-05.

128. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Amaggi Exportação e Importação Ltda, CNPJ Nº 77.294.254/0050-72-Cuiabá/MT, Filial: CNPJ Nº 77.294.254/0077-92-Sorriso/MT, a importar o produto Glufosinato 200 SL Alamos, Glufosinato 200 SL Crotect, registro nº 03524, conforme processo nº 21052.002031/2025-26.

129. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto 2,4-D ACID 866 SL, registro nº 44924, da empresa AllierBrasil Agro Ltda, CNPJ Nº 02.850.049/0001-69, sito à Rua Dona Antônia de Queiros, 504, sala 123, CEP: 01307-013, São Paulo/SP para a empresa Sharda do Brasil Comércio de Produtos Químicos e Agroquímicos Ltda, CNPJ Nº 11.426.444/0001-00, sito à Rua da Consolação 222, conj. 608, CEP: 01302-000, São Paulo/SP, conforme processo nº 21000.009245/2025-39.

130. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Acrom Agroindustrial Ltda, CNPJ Nº 18.272.938/0001-26-Londrina/PR, Filial: CNPJ Nº 18.272.938/0002-07-Londrina/PR, a importar o produto Sidrak 250 SC, registro nº 33323, conforme processo nº 20152.001023/2025-62.

131. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do pleito de registro do produto Maxunil 720 SC, processo nº 21000.052969/2019-54, da empresa Biorisk Assessoria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 08.911.564/0001-98, sito à Rua Barão do Triunfo, 612, sala 1701, Brooklin Paulista, CEP: 04602-002, São Paulo/SP, para a empresa Maxunitech do Brasil Ltda, CNPJ Nº 53.309.291/0001-60, sito à Rua Andradas, nº 1091, conj. 115, Bairro: Centro, CEP: 90020-015, Porto Alegre/RS, conforme processo nº 21000.028096/2015-15.

132. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do pleito de registro dos produtos Maxutol 750 WG, processo nº 21000.034698/2019-55, Maxipir, registro nº 7325, da empresa Biorisk Assessoria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 08.911.564/000198, sito à Rua Barão do Triunfo, 612, sala 1701, Brooklin Paulista, CEP: 04602-002, São Paulo/SP, para a empresa Maxunitech do Brasil Ltda, CNPJ Nº 53.309.291/0001-60, sito à Rua Andradas, nº 1091, conj. 115, Bairro: Centro, CEP: 90020-015, Porto Alegre/RS, conforme processo nº 21000.030790/2025-94.

133. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Pilarquim Jiangsu Co. Ltd., endereço: No. 9, Konglian RD, Salinization New Material Industrial Park, Huaian, Jiangsu Province, China, Pilarquim Shanghai Co., Ltd., endereço 1500 Hang-Tang Road, Jin-Hui Town, Feng Xian District, Shanghai, China, no produto Azox 250 SC, registro nº 7618, conforme processo nº 21000.029575/2025-41.

134. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Pilarquim Jiangsu Co. Ltd., endereço: No. 9, Konglian RD, Salinization New Material Industrial Park, Huaian, Jiangsu Province, China, Pilarquim Shanghai Co., Ltd., endereço 1500 Hang-Tang Road, Jin-Hui Town, Feng Xian District, Shanghai, China, no produto Cerimonia, registro nº 45719, conforme processo nº 21000.029569/2025-93.

aprovada a inclusão do formulador Agrotechnica Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda-Indaiatuba/SP, no produto Claque, registro nº 27920, conforme processo nº 21000.023280/2025-61.

136. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Agrotechnica Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda-Indaiatuba/SP, no produto Tronx, registro nº 27521, conforme processo nº 21000.023281/2025-13.

137. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores CHDS Agrochemicals S.A.I.C., endereço Supercarretera km 32,5, Campo Tacuru, Hernandarias, Paraguai, Fersol Indústria e Comércio S.A.-Mairinque/SP, Ouro Fino Química S.A.-Uberaba/MG, Prentiss Química Ltda-Campo Largo/PR, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, no produto Trinexapaque Ascenza EC, registro nº 19424, conforme processo nº 21000.016394/2025-54.

138. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador FMC India Pvt. Ltd., endereço Plot No. 11, G.I.D.C. Savli, Village - Manjusar - 391 775, Dist: Vadodara, Gujarat - India, no produto Benevia OD, registro nº 02723, conforme processo nº 21000.014239/2025-01.

139. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro dos produtos Ciclone, registro nº 3306, Matric, registro nº 8006, Matric Técnico, registro nº 2406, da empresa Iharabras S.A. Indústrias Químicas, CNPJ Nº 61.142.550/0001-30, sito à Av. Liberdade, 1701, Bairro: Cajuru do Sul, CEP: 18087170-Sorocaba/SP para a empresa Mitsui & CO. S.A., CNPJ Nº 61.139.697/0001-70, sito à Avenida Paulista, 1842, 23º andar, edifício Cetenco Plaza, Torre Norte, CEP: 01310-923, São Paulo/SP, conforme processo nº 21016.001950/2025-19.

140. De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso X, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Henan Jinpeng Chemicals Co., Ltd., endereço West Side Of Jingwu Rd, South Side Of Weiwu Rd Chemical Industrial Park Kaifeng, Henan, China, no produto Metomil Técnico Nortox BR, registro nº TC02921, conforme processo nº 21000.018998/2023-73.

141. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Holzem, Vismax, registro nº 08124, para marca comercial Luminus, conforme processo nº 21000.030828/2025-29.

142. De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso X, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos fabricantes Meghmani Organics Limited., endereço Plot No. CH-1 & CH-2/A, GIDC, Industrial Estate, Dahej Vagra, Dist. Bharuch, Gujarat, Índia, Tagros Chemicals India Private Limited A-4/1 & 2 SIPCOT Industrial Complex, Pachayankuppam, Cuddalore 607 005, Cuddalore, Tamilnadu, Índia, Hemani Industries Ltd. endereço Unit-IV, Plot nº T35, 36, 37, & 45, 46, 47, GIDC, Industrial State, Saykha, Taluka- Vagra, District, Bharuch 392 140, Bharuch, Gujarat, Índia, no produto Piriproxifem Tradecorp Técnico, registro nº 18216, conforme processo nº 21000.023597/2023-35.

143. De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão da marca comercial Biotrinsic Trichoderma, no produto Balin, registro nº 08619, e alteração da marca comercial Balin para marca comercial Romesar, conforme processo nº 21016.002309/2025-00.

144. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Romesar, registro nº 08619, da empresa Ballagro Agro Tecnologia Ltda CNPJ Nº 06.789.993/0001-09, sito à Estrada Municipal Carlos Gebim, 2353, Bairro Laranja Azeda, CEP: 12955-000, Bom Jesus dos Perdões/São Paulo para a empresa FMC Química do Brasil Ltda CNPJ Nº 04.136.367/0001-98, sito à Avenida Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, 1º andar, conjuntos 101 e 102, Jardim Madalena, CEP: 13091-611, Campinas/SP, conforme processo nº 21016.002309/2025-00.

145. De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, da Instrução Normativa Conjunta Nº 1, de 16 de junho de 2014, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a alteração de aumento de dose na cultura do Milho e inclusão das culturas CSFI: Grupo Cereais - 7A, Milho, Milheto e Sorgo, para o produto Larvin 800 WG, registro nº 04099, conforme processo nº 21016.006263/2023-28.

146. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Chlorpyrifós 48% EC GSP II, processo nº 21000.032032/2020-04, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.022881/2025-56.

147. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Metribuzin 700 WP GSP II, processo nº 21000.041118/2020-10, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.022862/2025-20.

148. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Metribuzin 700 WP GSP, processo nº 21000.035291/202-89, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.022859/2025-14.

149. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Acephate 75 SP GSP II, processo nº 21000.047930/2020-59, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.022852/2025-94.

150. De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de culturas Cana-de- Açúcar geneticamente modificada, Café e Citros, para o produto Sequence, registro nº 0912, conforme processo nº 21000.086018/2023-65.

151. De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura da Cana-de- Açúcar, para o produto Triclopir F Nortox, registro nº 18120, conforme processo nº 21016.008205/2023-39.

152. De acordo com o Art. 22, §4º Incisos III e V, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas Soja e Pinus, e inclusão da aplicação aérea na cultura do Eucalipto, para o produto Triclopir F Nortox, registro nº 18120, conforme processo nº 21016.006868/2024-08.

153. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Gitedex, processo nº 21016.001242/2025-88, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.001612/2025-87.

154. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do pleito de registro do produto Thunder, processo nº 21016.003407/2024-75, para marca comercial Bifentrina EC BRA, conforme processo nº 21016.001615/2025-11.

155. De acordo com o Art. 22, §4 Inciso III, § 1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas Amendoim, Aveia, Batata, Bata doce, Batata Yacon, Caju, Caqui, Cará, Carambola, Cenoura, Centeio, Cevada, Ervilha, Feijão caupi, Feijão Fava, Figo, Gengibre, Goiaba, Grão-de-Bico, Inhame, Lentilha, Mandioca, Mandioquinha Salsa, Mangaba, Plantas Ornamentais, Sorgo, Tabaco, Trigo, Triticale, Uva e Uva de Mesa, e inclusão do alvo biológico Digitaria insularis na cultura da Soja, para o produto Metraro, Lautus, Aceiro, Durax, registro nº 34122, conforme processo nº 21016.005699/2023-08.

156. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto UNNAT, registro nº 23622, da empresa UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A. CNPJ Nº 02.974.733/0001-52, sito à Avenida Maeda, s/nº, Prédio Comercial, Térreo, Distrito Industrial, CEP: 14500-000, Ituverava/SP para a empresa CHR Hansen Indústria e Comércio Ltda CNPJ Nº 48.871.545/0001-08, sito à Rodovia Visconde de Porto Seguro, nº 2860, CEP: 13278-327, Valinhos/SP, conforme processo nº 21000.030749/2025-18.

157. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Nimaxxa, registro nº 24222, da empresa UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A. CNPJ Nº 02.974.733/0001-52, sito à Avenida Maeda, s/nº, Prédio Comercial, Térreo, Distrito Industrial, CEP: 14500-000, Ituverava/SP para a empresa CHR Hansen Indústria e Comércio Ltda CNPJ Nº 48.871.545/0001-08, sito à Rodovia Visconde de Porto Seguro, nº 2860, CEP: 13278-327, Valinhos/SP, conforme processo nº 21000.030728/2025-01.

aprovada a exclusão do formulador Allvet Química Industrial-Londrina/PR, no produto Trudor, registro nº 32724, conforme processo nº 21000.030561/2025-70.

159. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Arcad Industrialização Química Ltda-Paulínia/SP, no produto Vallex Full, registro nº 07025, conforme processo nº 21000.030560/2025-25.

160. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Zhongshan Química do Brasil Ltda, CNPJ Nº 28.514.525/0001-64-Sorocaba/SP, Filiais: CNPJ Nº 28.514.52/0003-26-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 28.514/525/0002-45- Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ Nº 28.514.525/0012-17-Balsas/MA, CNPJ Nº 28.514.525/0009-11- Uberaba/MG, CNPJ Nº 28.514.525/0010-55-Dourados/MS, CNPJ Nº 28.514.525/0006-79-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 28.514/525/0005-98-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 28.514.525/0007-50-Carazinho/RS, CNPJ Nº 28.514/525/0004-07-Paulínia/SP, a importar o produto Triclopyr 480 EC LIER, Baihta EC, registro nº 41524, conforme processo nº 21016.002291/2025-38.

161. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do formulador FMC Química do Brasil Ltda-Barra Mansa/RJ, no produto Impulse, registro nº 03202, conforme processo nº 21000.030872/2025-39.

162. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Iharabras S.A. Indústrias Químicas-Sorocaba/SP, no produto Triclopyr 480 EC LIER, Baihta EC, registro nº 41524, conforme processo nº 21016.002364/2025-91.

163. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Fiagril Ltda, CNPJ Nº 02.734.023/0013-99-Lucas do Rio Verde/MT, a importar o produto Triclopyr 480 EC LIER, Baihta EC, registro nº 41524, conforme processo nº 21016.002365/2025-36.

164. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa DKBR Trading S.A., CNPJ Nº 33.744.380/0001-28-Londrina/PR, Filiais: CNPJ Nº 33.744.380/0002-09-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 33.744.380/0003-90-Iepê/SP, a importar o produto Triclopyr 480 EC LIER, Baihta EC, registro nº 41524, conforme processo nº 21016.002366/2025-81.

165. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Amaggi Exportação e Importação Ltda, CNPJ Nº 77.294.254/0050-72-Cuiabá/MT, Filiais: CNPJ Nº 77.294.254/0077-92-Sorriso/MT, CNPJ Nº 77.294.254/0083-30-Paragominas/PA, a importar o produto Triclopyr 480 EC LIER, Baihta EC, registro nº 41524, conforme processo nº 21016.002626/2025-18.

166. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Novachem Importação e Comércio Ltda, CNPJ Nº 48.054.057/0002-80-Ribeirão Preto/SP, Filial: CNPJ Nº 48.054.057/0001-08-Andirá/PR, a importar o produto Triclopyr 480 EC LIER, Baihta EC, registro nº 41524, conforme processo nº 21016.002627/2025-62.

167. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agro Import do Brasil Ltda, CNPJ Nº 05.625.220/0001-24-Porto Alegre/RS, Filiais: CNPJ Nº 05.625.220/0009-81-Carazinho/RS, CNPJ Nº 05.625.220/0005-58-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 05.625.220/0012-87-Barueri/SP, CNPJ Nº 05.625.220/0011-04-Rondonópolis/MT, a importar o produto Triclopyr 480 EC LIER, Baihta EC, registro nº 41524, conforme processo nº 21016.002760/2025-19.

168. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Zhejiang Xinan Chemical Industrial Group Co., Ltd., endereço Xinanjiang, Jiande, Zhejiang, 311600, China, Zhejiang Jiangnan Chemicals Co., Ltd., endereço International Chemical Industry Park, Zhenjiang New Area, Jiangsu, 212152, China, no produto Arapoty, registro nº 26824, conforme processo nº 21000.031014/2025-10.

169. De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Glifosino 720 WG e Glifosino 720 WG Cropdefend, no produto formulado Arapoty, registro nº 26824, conforme processo nº 21000.031020/2025-69.

170. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Oxiquímica Agrociência Ltda-Jaboticabal/SP, no produto Helva, registro nº 4023, conforme processos nºs 21000.031022/2025-58 e 21000.031030/2025-02.

171. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Dimethomorph Técnico Brilliance I, registro nº TC01423, no produto formulado Zampro, registro nº 02722, conforme processo nº 21016.002184/2025-18.

172. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Dimethomorph Técnico Brilliance I, registro nº TC01423, no produto formulado Forum, registro nº 01395, conforme processo nº 21016.002175/2025-19.

173. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Cutlass, Favorito 700 WG, registro nº 1510, para marca comercial Cutlass, Imida SML, conforme processo nº 21000.031134/2025-17.

174. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Oxiquímica Agrociência Ltda-Jaboticabal/SP, no produto Allus, Arek, registro nº 28320, conforme processo nº 21000.031135/2025-53.

175. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Gratto Meta, registro nº 15823, da empresa UBYFOL Agroquímica S.A. CNPJ Nº 21.320.221/0001-17, sito à Rua Arnaldo Afonso Melo, nº 101, Galpão 01, Bairro: Distrito Industrial II, CEP: 38064-720, Uberaba/MG para a empresa Vitales Soluções Agrícolas Ltda CNPJ Nº 57.725.486/0001-42, sito à Rua Adail Gomes Ferreira, nº 586, Jardim Maracanã, CEP: 38041-006-Uberaba/MG, conforme processo nº 21000.020459/2025-66.

176. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Fipronil Técnico AK, registro nº TC01120, da empresa Atta Kill Indústria e Comércio de Defensivos Agrícolas Ltda CNPJ Nº 65.591430/0001-70, sito à Rua 1-JN nº 1411, Jardim Novo, CEP 13502-741, Rio Claro/SP para a empresa Dinagro Agroquímica Ltda CNPJ Nº 55.991.921/0001-55, sito à Via Doutor Jeremias de Paula Martins nº 1555, Jardim Zinato, CEP: 14097-142, Ribeirão Preto/SP, conforme processo nº 21016.002428/2025-54.

177. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Fipronil EDS 250 FS, registro nº 06821, da empresa Atta Kill Indústria e Comércio de Defensivos Agrícolas Ltda CNPJ Nº 65.591430/0001-70, sito à Rua 1-JN nº 1411, Jardim Novo, CEP 13502-741, Rio Claro/SP para a empresa Dinagro Agroquímica Ltda CNPJ Nº 55.991.921/0001-55, sito à Via Doutor Jeremias de Paula Martins nº 1555, Jardim Zinato, CEP: 14097-142, Ribeirão Preto/SP, conforme processo nº 21016.002426/2025-65.

178. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Fipronil EDS 800 WG, registro nº 11821, da empresa Atta Kill Indústria e Comércio de Defensivos Agrícolas Ltda CNPJ Nº 65.591430/0001-70, sito à Rua 1-JN nº 1411, Jardim Novo, CEP 13502-741, Rio Claro/SP para a empresa Dinagro Agroquímica Ltda CNPJ Nº 55.991.921/0001-55, sito à Via Doutor Jeremias de Paula Martins nº 1555, Jardim Zinato, CEP: 14097-142, Ribeirão Preto/SP, conforme processo nº 21016.002427/2025-18.

179. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do manipulador Torre srl unipersonale, endereço Via Pian D'asso, 53024 Torrenieri (SI), Italy, excluído dos formuladores FMC Química do Brasil Ltda-Barra Mansa/RJ e Lanxess Indústria de Poliuretanos e Lubrificantes Ltda-Rio Claro/SP, no produto Gulliver, registro nº 02401, conforme processo nº 21000.031144/2025-44.

180. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Zhongshan Química do Brasil Ltda, CNPJ Nº 28.514.525/0001-64-Sorocaba/SP, Filiais: CNPJ Nº 28.514.52/0003-26-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 28.514/525/0002-45- Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ Nº 28.514.525/0012-17-Balsas/MA, CNPJ Nº 28.514.525/0009-11- Uberaba/MG, CNPJ Nº 28.514.525/0010-55-Dourados/MS, CNPJ Nº 28.514.525/0006-79-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 28.514/525/0005-98-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 28.514.525/0007-50-Carazinho/RS, CNPJ Nº

28.514/525/0004-07-Paulínia/SP, a importar os produtos Azoxy + Cypro 280 SC Proventis, registro nº 36621, Cletodim 240 EC Proventis, registro nº 02721, S-Metolaclor 960 EC Proventis, registro nº 27922, conforme processo nº 21000.031584/2025-00.

181. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Haloxifop Metílico Técnico Tecnomyl II, registro nº TC04425, no produto formulado Respector, registro nº 09623, conforme processo nº 21000.024713/2025-03.

182. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Prentiss Química Ltda, CNPJ Nº 00.729.422/0001-00-Campo Largo/PR, a importar o produto Acebeats 750 SP, Acecopa 750 SP, AceElimina, registro nº 4193, conforme processo nº 21016.002095/2025-63.

183. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Aimco Bykill Técnico, registro nº TC06124, no produto formulado Bifentrina CCAB 100 EC, registro nº 9322, conforme processo nº 21016.002299/2025-02.

184. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Meghmani Organics Limited., endereço Plot No. 22/1, 22/2, (Phase- IV} G.I.D.C. Industrial Estate, Panoli -394116, Tal: Ankleshwar, Dist: Bharuch, Gujarat, India, Suzhou Greenlands Chemical Co., Ltd., endereço Suite 910, Guotai Oriental Plaza, No. 9 East Renmin Road, Zhangjiagang, Jiangsu Province, 215600, China, Aimco Pesticides Limited., endereço : B1/1, M.I.D.C., Industrial Area, Lote Parshuram, P.B.No, 9, Village Awashi, Dist,: Ratnagiri 415707, Maharashtra, India, no produto Bifentrina CCAB 100 EC, registro nº 07725, conforme processo nº 21016.002298/2025-50.

185. De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Skhunter WP, Brandt Flyshield WP e Beauvebio WP, no produto formulado Bovéria-Turbo WP, registro nº 42324, conforme processo nº 21000.031285/2025-67.

186. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0001-60-Barueri/SP, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0002-41-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 39.496.730/0008-37-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0009-18-Itú/SP, CNPJ Nº 39.496.730/0015-66-Barueri/SP, a importar o produto Apaleo, Majestoso, Maplee, Octagon, Pequim 1000 EC e Verso, registro nº 26023, conforme processo nº 21000.026181/2025-31.

187. De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Glock Evolution OD, Skprotect OD, Brandt Terrablock e Trichoking OD, no produto formulado Tricho-Turbo OD, registro nº 05825, conforme processo nº 21000.031289/2025-45.

188. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0001-60-Barueri/SP, Filial: CNPJ Nº 39.496.730/0015-66-Barueri/SP, a importar o produto Emzeb 800 WP, registro nº 5610, conforme processo nº 21000.026787/2025-76.

189. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Shandong Weifang Rainbow Chemical Co., Ltd., endereço Binhai Economic Development area 262737, Weifang, Shandong, República Popular da China, no produto Metomy, Meteoro, Mitto 900, registro nº 31522, conforme processo nº 21000.031675/2025-37.

190. De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Storeforce, no produto formulado Apaleo, Verso, Maplee, Majestoso, Octagon, Pequim 1000 EC, registro nº 26023, conforme processo nº 21000.026904/2025- 00.

191. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Ascenza Brasil Ltda, CNPJ Nº 53.875.432/0001-02-Hortolândia/SP, a importar os produtos Captive, Betan, Cobral Pasha, registro nº 42719 e Tordpic XTRA, registro nº 11124, conforme processo nº 21000.031678/2025-71.

192. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Agrotechnica Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda-Indaiatuba/SP, no produto Viana, registro nº 13821, conforme processo nº 21000.023267/2025-10.

JOSÉ VICTOR TORRES ALVES COSTA

RETIFICAÇÕES

No DOU de 03 de maio de 2023, em Ato nº 19, Seção 1, item 110, onde se lê: ...Iprochem Co., Ltd., endereço 35 F, Guomao Business Mansion, 3005 Nanhu Road, Luohu District, Shenzhen China, no produto Clomamax, registro nº 12720, leia-se: ...Hubei Iprochem Biotech Co., Ltd., endereço North of No. 2 Huaxiang Road, Salt Chemical Recycle Park, Geputan Town, Yunmeng County, Xiaogan City, Hubei Province China, no produto Clomamax, registro nº 12720, leia-se: ...Iprochem Co., Ltd., endereço 35 F,Guomao Business Mansion, 3005 Nanhu Road, Luohu District. Shenzhen China, no produto CLOMAMAX, registro nº 12720, leia-se: Hubei Iprochem Biotech CO.,LTD., endereço North of No.2 Huaxiang Road, Salt Chemical Recycle Park, Geputan Town, Yunmeng County, Xiaogan City, Hubei Province, China, no produto CLOMAMAX, registro nº 12720.

No DOU de 09 de novembro de 2023, em 2023, em Ato nº 49, Seção 1, item 62, onde se lê:...CNPJ Nº 39.496.730/0001-60 - Campo Verde/MT, leia-se: ...CNPJ Nº 39.496.730/0001-60-Barueri/SP.

No DOU de 26 de fevereiro de 2025, em Ato nº 7, Seção 1, item 112, onde se lê: ...produto SBAC10, leia-se: ...produto SUPERSHIELD LIQ.

No DOU de 26 de fevereiro de 2025, em Ato nº 7, Seção 1, item 113, onde se lê: ...produto SBAC8, leia-se: ...produto SUPERSHIELD PRO.

No DOU de 26 de fevereiro de 2025, em Ato nº 7, Seção 1, item, 114, onde se lê: ...produto SBAC6, leia-se: ...produto VELAM.

No DOU de 26 de fevereiro de 2025, em Ato nº 7, Seção 1, item 61, onde se lê: ...registro nº 30618, registro nº 44218, leia-se: ...registro nº 30618.

No DOU de 05 de maio de 2025, em Ato nº 8, Seção 1, item 38, onde se lê: ...marca comercial Silver WG, leia-se: ...marca comercial Silver SG, onde se lê: ...Agromol Biotechn Co., Ltd., leia-se: ...Agromol Biotech Co., Ltd.

No DOU de 05 de maio de 2025, em Ato nº 8, Seção 1, item 190, onde se lê: ...marca comercial Afiado, leia-se: ...marca comercial Afiado, Proud.

No DOU de 05 de maio de 2025, em Ato nº 8, Seção 1, item 183, onde se lê:...produto Lumitero, leia-se: ...Lumitreo.

No DOU de 10 de março de 2025, em Ato nº 9, Seção 1, item 24-D, onde se lê: ...d. Fabricante do Produto Técnico (Chlorantraniliprole Técnico): Nome: Du Pont Asturias S.L. - Endereço: Nubledo, 33469 Tamón, Valle de Tamón-Carreño - Asturias - Espanha; Nome: FMC Corporation - Endereço: U.S. Highway 43 North, Axis, Alabama, 36505 - USA; Nome: DuPont Agricultural Chemicals LTD. - Endereço: nº 39, Shungong Road, Shangai Chemical Industry Park, Shanghai, 201507 - China. Produto Técnico(Bifenthrin Técnico FMC): Nome: Zhejiang Lianhe Chemical Technology Co. Ltd. - Endereço: Sanjiang RD Huangyan, Zhejiang, 31802- 2 - China; Nome: Jiangsu Lianhe Chemical Technology Co., Ltd. - Endereço: Weisan RD, Chenjiagang, Xiangshui, Jiangsu, 224631 - China; Nome: Viakem S.A. de C.V. - Endereço: Av. Manuel L. Barragán nº 701 - Zona Industrial - 66450 - San Nicolás da Los Garza-Nuevo León - México; Nome: Jiangsu Huifeng Agrochemical Co., Ltd - Endereço: Weier Road, South Area Of Ocean Economic Development Zone Dafeng, Jiangsu, 224145 - China; Nome: Youjia Crop Protection Co., Ltd. - Endereço: Fifth TongHai Road, Rudong Coastal Economic Development Zone, Nantong, Jiangsu, 226407 - China. Produto Técnico(Talstar Técnico FMC): Nome: FMC Corporation - Endereço: 1701 East - Patapsco Avenue, Baltimore, Maryland, 21226, USA, leia-se: ...d. Fabricante do Produto Técnico (Chlorantraniliprole Técnico): Nome: Corteva Agriscience Spain, S.L - Endereço: Valle de Tamón, s/n, 33469 Carreño, Asturias - Espanha.; Nome: FMC Corporation - Endereço: U.S. Highway 43 North, Axis, Alabama, 36505 - USA; Nome: FMC (Shanghai) Agricultural Science Co., Ltd. - Endereço: nº 39, Shungong Road, Shangai Chemical Industry Park, Shanghai, 201507 - China. Produto Técnico(Bifenthrin Técnico FMC): Nome: Zhejiang Lianhe Chemical Technology Co. Ltd. - Endereço:

Sanjiang RD Huangyan, Zhejiang, 31802-2 - China; Nome: Jiangsu Lianhe Chemical Technology Co., Ltd. - Endereço: Weisan RD, Chenjiagang, Xiangshui, Jiangsu, 224631 - China; Nome: Viakem S.A. de C.V. - Endereço: Av. Manuel L. Barragán y Lerdo de Tejada, Zona Industrial - 66450, San Nicolás de Los Garza - Nuevo León - México; Nome: Adama Huifeng (Jiangsu) Ltd. - Endereço: Weier Road, South Area Of Ocean Economic Development Zone Dafeng, Jiangsu, 224145 - China; Nome: Youjia Crop Protection Co., Ltd. - Endereço: Fifth TongHai Road, Rudong Coastal Economic Development Zone, Nantong, Jiangsu, 226407 - China. Produto Técnico(Talstar Técnico FMC): Nome: FMC Corporation - Endereço: 1701 East - Patapsco Avenue, Baltimore, Maryland, 21226, USA; onde se lê: ...e. Formulador: Nome: Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. - CNPJ: 03.855.423/0001-81 - Endereço: Av. Roberto Simonsen, 1459, Bairro Poço Fundo, Paulínia/SP - CEP: 13148-030; Nome: FMC Química do Brasil Ltda. - CNPJ: 04.136.367/0005-11 - Endereço: Avenida Antônio Carlos Guillaumon, 25 - Distrito Industrial III, Uberaba/MG - CEP: 38001-970; Nome: FMC Química do Brasil Ltda. - CNPJ: 04.136.367/0037-07 - Endereço: Rodovia Presidente Dutra S/N, km 280 A, Pombal, Barra Mansa/RJ - CEP: 27.365-000; Nome: FMC Agro Singapore Pte. Ltd. - Endereço: 31 Tuas View Circuit, 637470 - Singapura, leia-se: ...e. Formulador: Nome: Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. - CNPJ: 03.855.423/0001-81 - Endereço: Av. Roberto Simonsen, 1459, Bairro Recanto dos Pássaros, Paulínia/SP - CEP: 13148-030; Nome: FMC Química do Brasil Ltda. - CNPJ: 04.136.367/0005-11 - Endereço: Avenida Antônio Carlos Guillaumon, 25 - Distrito Industrial III, Uberaba/MG - CEP: 38001-970; Nome: FMC Agro Singapore Pte. Ltd. - Endereço: 31 Tuas View Circuit, 637470 - Singapura.

No DOU de 09 de abril de 2025, em Ato nº 12, Seção 1, item 7, onde se lê: ...7-a. Titular do registro: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.- São Paulo/SP. b. Marca comercial: AXIAL EC. c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº 08125, conforme processo nº 21016.003567/2021-71, protocolado em 13/05/2021. d. Fabricante do Produto Técnico(Pinoxaden Técnico): Nome: Syngenta Limited - Endereço: Earls Road, Stirlingshire FK3 8XG, Grangemouth Manufacturing Centre, Grangemouth, Escócia - Reino Unido. e. Formulador: Nome: Syngenta Crop Protection Münchwillen AG - Endereço: Breitenloh 5, CH-4333, Münchwillen - Suíça; Nome: Chemark ZRT - Endereço: 8182 Peremarton-Gyártelep, Tulipán Utca - Hungria. f. Nome químico: 8-(2,6-diethyl-4-methylphenyl)-7-oxo-1,2,4,5-tetrahydro-7Hpyrazolo[1,2-d][1,4,5]oxadiazepin-9-yl 2,2-dimethylpropanoate. g. Nome comum: Pinoxadem. h. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica. i. Indicação de uso: Indicado para as culturas de Cevada, Soja e Trigo. j. Classificação toxicológica: Categoria 4 - Produto Pouco Tóxico. k. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe III - Produto Perigoso ao Meio Ambiente, leia-se: ...7-a. Titular do registro: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.- São Paulo/SP. b. Marca comercial: AXIAL EC. c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº 08125, conforme processo nº 21016.003567/2021-71, protocolado em 13/05/2021. d. Fabricante do Produto Técnico(Pinoxaden Técnico): Nome: Syngenta Limited - Endereço: Grangemouth Manufacturing Centre, Earls Road, Grangemouth, Stirlingshire FK3 8XG, Reino Unido e. Formulador: Nome: Syngenta Crop Protection AG - Endereço: Breitenloh 5, CH-4333, Münchwillen - Suíça; Nome: Chemark ZRT - Endereço: 06/75 hrsz. Berhida, Peremarton gyártelep, 8182, Hungria. f. Manipulador: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. - CNPJ: 60.744.463/0010-80 - Endereço: Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP 332, s/nº, km 127,5, Santa Terezinha, Paulínia/SP - CEP: 13.148-915. g. Nome químico: 8-(2,6-diethyl-4-methylphenyl)-7-oxo-1,2,4,5-tetrahydro-7Hpyrazolo[1,2-d][1,4,5]oxadiazepin-9-yl 2,2-dimethylpropanoate. h. Nome comum: Pinoxadem. i. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica. j. Indicação de uso: Indicado para as culturas de Cevada, Soja e Trigo. k. Classificação toxicológica: Categoria 4 - Produto Pouco Tóxico. l. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe III - Produto Perigoso ao Meio Ambiente.

No DOU de 17 de abril de 2025, em Ato nº 14, Seção 1, item 186, onde se lê: ...Cromandel International Limited., leia-se: ...Coromandel International Limited.